



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/GAPGL-CAE/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

A UNIÃO, através do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do Centro de Aquisições Específicas (CAE), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0174-29, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, Coronel Intendente Andrei Leça Borges, designado através da Portaria CAE Nº 3/DA, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Boletim do GAP-GL nº 11, de 21 de janeiro de 2026, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Orlando D'Antonio Junior e pelo senhor Joaz Soares Castro Junior, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.006628/2025-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/GAPGL-CAE/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 121/GAPGL-CAE/2025, de 06 de setembro de 2025, por mais 12 meses, a partir de 07/09/2026 até 06/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total estimado de R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 120195

Fonte: 1050000140

Programa de Trabalho: 168919

Natureza de Despesa: 339039

PI: SF063100200

Empenho nº: 2025NE004934

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao termo aditivo, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de celebração do aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO



7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

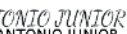
Data conforme assinatura eletrônica.

Andrei Leça Borges Cel Int
Ordenador de Despesas

Signed by:

A. Por: JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR
CPF: 694.545.741-91


Joaz Soares Castro Junior
Representante Legal da CONTRATADA

Signed by:

ORLANDO D ANTONIO JUNIOR
A. Por: ORLANDO D ANTONIO JUNIOR
CPF: 133.609.568-77


Orlando D Antonio Junior
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato

Ítala De Alcântara Dos Santos

Ítala de Alcântara dos Santos
Testemunha da CONTRATADA





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 121GAPGL-CAE2025
Data/Hora de Criação:	31/08/2026 14:00:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	31077cc442fdce6a1313b249c23b585a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINE BARBOSA DO VALE BONFIM no dia 31/08/2026 às 11:06:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial MARCO ANTONIO MENDES ROCHA no dia 31/08/2026 às 13:14:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MATHEUS AMARAL FERREIRA no dia 01/09/2026 às 09:28:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel VIVIANE NASCIMENTO FERNANDES BALDERSTON no dia 01/09/2026 às 14:19:03 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO